



TERMO ADITIVO N° 07/2015

I TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 02/2014

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **PRÓ SALUTE SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA.**, com sede na Rua Feijó Júnior, nº 778, 8º andar, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95034-160, fone: 2108-2012, inscrita no CNPJ nº 73.717.639/0001-66, representante legal Sr. ROBERTO ZOTTIS, portador do CPF nº 249.420.650-20, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por **12 (doze) meses a contar de 31/03/2015**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 30 de março de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS